



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Ofício nº 31/CRP/2025

JARU/RO, 21 de maio de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL /RS

Assunto: **LIBERAÇÃO DE ADESÃO.**

Prezados,

A Coordenadoria de Sistema de Registro de Preço do Município de Jaru/RO, vem respeitosamente informar a vossa Senhoria, que foi concedido adesão à Ata de Registro de Preços Nº 103/PMJ/2024, Pregão Eletrônico Nº 089/PMJ/2024, Processo Nº 4304/PMJ/2024, com um período de 90 dias, considerando este o vencimento da Ata, uma vez que a empresa já se manifestou favorável à adesão, nas formalidades da lei. Segue anexo do Comprovante de Publicação no DOE de Jaru, do Termo de Adesão.

Insta salientar que os pedidos se encontram nas normas constantes da Lei nº. 14.133/2021 no amparo legal do Decreto Municipal 14.926/2023, e só poderá ser utilizada a quantidade autorizada, não ultrapassando 50 % do quantitativo total da Ata.

NAYARA BATISTA DE LIMA
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA BATISTA DE LIMA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE REGISTRO DE PREÇOS**, em 21/05/2025 às 11:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3162550** e o código verificador **CE5C49AE**.

Referência: [Processo nº 1-4304/2024](#).

Docto ID: 3162550 v1